

DECRETO EXECUTIVO Nº 982/2004 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 609 de 15 de Dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

04 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NA EDUCAÇÃO

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0056 – Desenvolvimento Cultural

13.392.0056.1.024 – CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO CTG SENTINELA

DA RAMADA

3.3.60.41.00 – Contribuições R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – GABINETE DO PREFEITO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0010 – Administração Governamental

04.122.0010.2.005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.000,00

TOTAL R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Dezembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger

Secretária Municipal de Administração e Planejamento